



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022080-CI/SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 281/2021.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 021/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático.	
ASSUNTO:	Termo de Apostilamento nº 001/2022 aos contratos nº 018/2022, 019/2022 e 020/2022 , para simples alteração de dotação orçamentária.	
CONTRATADOS:	F. M. de Lima Transportes – ME	Contrato nº 018/2022
	R. A. Leal Eireli – ME	Contrato nº 019/2022
	C. C. F. Serviços de Transporte de Passageiros Eireli – ME	Contrato nº 020/2022
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	01/02/2022 até 01/02/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 150/2021-SEMED: Fábio Rodrigues da Silva e Albanita Nathalia Parente do Nascimento.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **Termo de Apostilamento nº 001/2022** aos Contratos Administrativos nº 018/2022, 019/2022 e 020/2022-SEMED, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático, qualificado ao norte, para análise técnica de conformidade.

O Apostilamento tem como objetivo proceder com a **alteração de dotação orçamentária para despesa com a execução do objeto**.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta desta Secretaria e foi recebida neste Controle Interno, no dia 30/03/2022 às 11h15, através do memorando nº 099/2022-SEMED.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Controle Interno, para a manifestação do Termo de Apostilamento nº 001/2022 aos Contratos Administrativos nº 018/2022, 019/2022 e 020/2022-SEMED, assinado eletronicamente pela Ordenadora de Despesas, em 29/03/2022, a fim de alterar a dotação orçamentária para despesa com a execução do objeto. Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- Nota de reserva orçamentária nº 803, ficha nº 176, no valor de R\$ 1.294.200,00 - 12.122.0006.2060.0000 3.3.90.39.00 001 001 1.500, emitida em 25/03/2022 (fl. 359);
- Termo de Apostilamento nº 001/2022, ao **Contrato nº 018/2022**, assinado pela Ordenadora de Despesas em 29/03/2022; e, justificativa para proceder com o Termo (fls. 360/362);
- Termo de Apostilamento nº 001/2022, ao **Contrato nº 019/2022**, assinado pela Ordenadora de Despesas em 29/03/2022; e, justificativa para proceder com o Termo (fls. 363/365);
- Termo de Apostilamento nº 001/2022, ao **Contrato nº 020/2022**, assinado pela Ordenadora de Despesas em 29/03/2022; e, justificativa para proceder com o Termo (fls. 366/368).

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas estão empenhadas na seguinte dotação:

Ficha: 176

Funcional: 12.122.0006.2060.0000

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500 - Recurso Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização dos **Termos de Apostilamento nº 001/2022 aos Contratos Administrativos nº 018/2022, 019/2022 e 020/2022-SEMED**, com o objetivo de incluir a dotação orçamentária para a despesa do com a execução do objeto contratado para o exercício de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, pelo que recomendamos: **I** - a publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 04 de abril de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.